

PORTARIA Nº 234/PRES, de 13 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.000.099/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar prosseguimento a apuração de possíveis irregularidades de servidores, conforme determinado pelo Despacho nº 107/2008 do Senhor Ministro da Justiça, publicado no Diário Oficial da União em 25.04.2008, na Seção 2, contido nos autos do Processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores ÁLCIMO ARAUJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula nº 0442990, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia, LINDOLFO MOREIRA JORGE, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0443154, lotado na CGPIMA e JAMIR GOMES DE PAULO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 443104, lotado na CGEP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Sede do Museu do Índio, na cidade do Rio de Janeiro-RJ;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 236/PRES, de 16 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.001939/06;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, para apurar as faltas ao serviço no período de 22.02.2006 a 21.08.2006, pelo servidor JOSÉ CÍCERO FILHO, matrícula nº 0443343, lotado no Museu do Índio-RJ, conforme constante nos autos do Processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores LINDOLFO MOREIRA JORGE, Técnico em Contabilidade S.III, matrícula nº 0443154, lotado na CGPIMA e ÁLCIMO ARAUJO MAGALHÃES, Administrador S.III, matrícula nº 0442990, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão do processo citado, que será instalado no âmbito da Sede do Museu do Índio na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 05-06	Março - 2009
---	----------	----------	----------	--------------